



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 41 / 2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 04 de maio de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 45/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a EMPRESA M&C BRANDÃO LTDA.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 16 de abril de 2025, com a Empresa M&C Brandão Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.786.130/0001-60, sediada na QUADRA CL 408 BLOCO D LOJA 02 em Santa Maria / BRASILIA/ DF CEP: 72508-244, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** O objeto do presente termo é o reajuste do valor residual do contrato em 7,227378%, conforme previsto na "CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE" do contrato 45/2025, correspondente à variação do INCC-DI referente ao período compreendido entre setembro/2024 a agosto/2025.

1.1. Esta apostila também visa à retificação dos itens 7.1.1 e 7.2. da cláusula sétima (REAJUSTE) do contrato supracitado:

1.1.1. Onde se lê:

*"7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI datadas de 25/03/2024"; leia-se: "7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI datadas de **02/09/2024**".*

*"7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.", leia-se "7.2. Após o interregno de um ano, caso solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção ? **Disponibilidade Interna** (INCC-**DI**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."*

2. **Vigência:** O presente apostilamento produz efeitos administrativos a partir da assinatura, observados os efeitos financeiros retroativos previstos neste instrumento.

3.Valor: o valor residual do contrato 45/2025 passará de R\$ 1.290.566,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 1.383.840,44 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

3.1. O valor residual somado à parcela já executada da avença antes da data-base para concessão de reajuste (R\$ 739.144,87) resulta num valor total atualizado de R\$ 2.122.985,31 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), considerando o objeto em todas as suas etapas.

4. **Garantia:** A garantia de execução contratual deverá ser ajustada de forma a compor 5% do valor total atualizado do contrato.

5. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Artigo 136, da Lei 14.133/2021.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 05/05/2026 11:47)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.001178/2025-28

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **04/05/2026** e o código de verificação: **e73c0b3cab**